

Portaria nº. 3.965/2013 de 13 de Junho de 2013.

“Concede Licença para Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao servidor **Márcio Rodrigues Bastos**, inscrito no CPF nº. 969.011.601-00 no cargo Efetivo de Professor N II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em **16/05/2013 a 16/11/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.